

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 45/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a FRANCISCO RUFINO, RG n.º 1.241.378 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 483,63 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de maio de 2005.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
PREFEITO MUNICIPAL

